

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA VÁLIDA A PARTIR DE 1º JANEIRO DE 2026

LEGISLAÇÃO:	Lei Municipal Nº2435/2026, de 16 de janeiro de 2026.	Servidores do Poder Executivo
LEGISLAÇÃO:	Lei Municipal Nº 2438/2026, de 16 de janeiro de 2026.	Servidores do Poder Legislativo
LEGISLAÇÃO:	Lei Municipal Nº2437/2026, de 16 de janeiro de 2026	Secretários
LEGISLAÇÃO:	Lei Municipal Nº2436/2026, de 16 de janeiro de 2026	Prefeito e Vice-Prefeito
LEGISLAÇÃO:	Lei Municipal Nº2439/2026, de 16 de janeiro de 2026	Vereadores
VALOR PADRÃO REFERENCIAL:	1.229,69	SALÁRIO-FAMÍLIA:
		% DO REAJUSTE - IPCA = 4,26 %
VALOR PADRÃO ANTERIOR:	1.179,45	% DO AUMENTO REAL%
BASE LEGAL: Art. 29, da Lei Municipal Nº1214/2010.		
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS-BASE LEGAL: Art. 3º e Inciso I, do Art. 24, da Lei Municipal Nº1214/2010.		

PADRÃO	C L A S S E											
		A	5%	B	10%	C	15%	D	20%	E	25%	F
	Coef.	VALOR	Coef.	VALOR	Coef.	VALOR	Coef.	VALOR	Coef.	VALOR	Coef.	VALOR
I	1,30	1.598,60	1,37	1.684,68	1,43	1.758,46	1,50	1.844,54	1,56	1.918,32	1,63	2.004,39
II	1,35	1.660,08	1,42	1.746,16	1,49	1.832,24	1,55	1.906,02	1,62	1.992,10	1,69	2.078,18
III	1,40	1.721,57	1,47	1.807,64	1,54	1.893,72	1,61	1.979,80	1,68	2.065,88	1,75	2.151,96
IV	1,45	1.783,05	1,53	1.881,43	1,60	1.967,50	1,67	2.053,58	1,74	2.139,66	1,81	2.225,74
V	1,77	2.176,55	1,86	2.287,22	1,95	2.397,90	2,04	2.508,57	2,12	2.606,94	2,21	2.717,61
VI	2,40	2.951,26	2,52	3.098,82	2,64	3.246,38	2,76	3.393,94	2,88	3.541,51	3,00	3.689,07
VII	2,65	3.258,68	2,78	3.418,54	2,92	3.590,69	3,05	3.750,55	3,18	3.910,41	3,31	4.070,27
VIII	3,50	4.303,92	3,68	4.525,26	3,85	4.734,31	4,03	4.955,65	4,20	5.164,70	4,38	5.386,04
VIII-A	3,975	4.888,02	4,173	5.131,50	4,372	5.376,20	4,571	5.620,91	4,770	5.865,62	4,968	6.109,10
IX	4,00	4.918,76	4,20	5.164,70	4,40	5.410,64	4,60	5.656,57	4,80	5.902,51	5,00	6.148,45
X	4,50	5.533,61	4,73	5.816,43	4,95	6.086,97	5,18	6.369,79	5,40	6.640,33	5,63	6.923,15
XI	5,00	6.148,45	5,25	6.455,87	5,50	6.763,30	5,75	7.070,72	6,00	7.378,14	6,25	7.685,56
XI-A	5,30	6.517,36	5,55	6.824,78	5,80	7.132,20	6,10	7.501,11	6,35	7.808,53	6,60	8.115,95
XII	8,00	9.837,52	8,40	10.329,40	8,80	10.821,27	9,20	11.313,15	9,60	11.805,02	10,00	12.296,90
XIII	11,50	14.141,44	12,08	14.854,66	12,65	15.555,58	13,23	16.268,80	13,80	16.969,72	14,38	17.682,94
XIV	14,20	17.461,60	14,91	18.334,68	15,62	19.207,76	16,33	20.080,84	17,04	20.953,92	17,75	21.827,00

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	1.621,00
--------------------------------	-----------------

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS - BASE LEGAL: Art. 19 e Inciso II, do Art. 24, da Lei Municipal Nº1214/2010, e alterações pela Lei Municipal 2306/2025, de 15 de janeiro de 2025.

CARGO EM COMISSÃO			FUNÇÃO GRATIFICADA		
PADRÃO	Coef.	VALOR	PADRÃO	Coef.	VALOR
CC - I	1,32	1.623,19	FG - I	0,91	1.119,02
CC - II	2,00	2.459,38	FG - II	1,40	1.721,58
CC - III	2,30	2.828,29	FG - III	1,40	1.721,57
CC - IV	2,50	3.074,23	FG - IV	1,40	1.721,57
CC - V	2,80	3.443,13			
CC - VI	4,20	5.164,70			

	ANTERIOR	%	ATUAL
VALE ALIMENTAÇÃO	243,65	4,2600%	254,03
	243,65	4,2600%	254,03

A/C Janeiro/2026

R\$ 10,38

FIXA SUBSIDIO PARA O QUADRIENIO PREFEITO E VICE-PREFEITO 2025/2028
Lei Municipal Nº2259/2024, de 13 de agosto de 2024

CARGOS	ANTERIOR	%	ATUAL
PREFEITO	14.990,00	4,2600%	15.628,57
VICE-PREFEITO	8.530,00	4,2600%	8.893,38

FIXA SUBSIDIO PARA O QUADRIENIO SECRETARIOS 2025/2028
Lei Municipal Nº2258/2024, de 13 de agosto de 2024

CARGOS	ANTERIOR	%	ATUAL
SECRETÁRIO	6.460,00	4,2600%	6.735,20